



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 221/2013

EMENTA: Doação de material permanente para a CGMRU/PROAES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 619/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004479/13-97.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela ZACT Manutenção e Reformas Ltda., do material permanente descrito a fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 116.210,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e dez reais) foi doado a Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Coordenação de Gestão de Moradia e Restaurante Universitário – CGMRU/PROAES (fl. 02).

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor